



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 22010021/2021  
Fls.: 435  
Rubrica: [assinatura]

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ 02.452.113/0001-53**.

Bom Lugar - MA, em 17 de maio de 2021.

*Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias*  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA**

FILIAÇÃO  
**OTAVIO BARBOSA E MARIA DA NATIVIDADE  
CONCEICAO**



DATA NASCIMENTO **14/05/1981** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **\*\***

NATALIDADE  
**PRESIDENTE VARGAS - MA**

OBSERVAÇÃO

*Carlos Roberto Conceicao Barbosa*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALID

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **66594715372** DNI **P-253** VIA-02  
REGISTRO GERAL **014437542000-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/04/2021**  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.3596 FLS. 115 LIV. 10A PRESIDENTE VARGAS MA OFC UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAIB19262196

*[Signature]*  
FABIO LIBRÃO VIEIRA CAETANO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Handwritten scribbles and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM LUGAR - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
*[Signature]*  
**SERVIDOR(A) DA CPL**

Rubrica: *[Signature]*  
Fls. **433**  
Processo: **202000219021**

# ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE

**OUTORGANTE:** ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, residente e domiciliado na Rua 01, Qd 21, nº 02, Cohatrac V, São Luís/MA, Estado de Maranhão

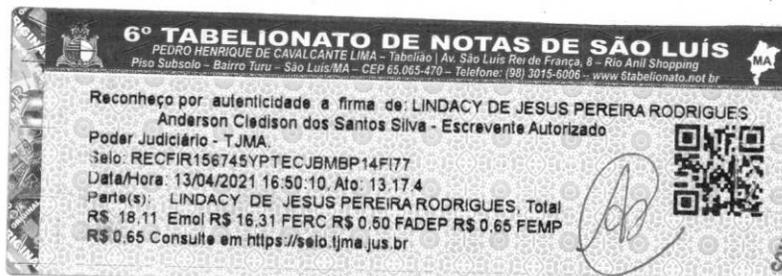
**OUTORGADO:** Carlos Roberto Conceição Barbosa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 665.947.153-72, Cédula de Identidade nº 14437554200-7 órgão expedidor SESP MA, residente e domiciliado na Rua Avenida Jairzinho, S/N Jardim Tropical, CEP: 65110-000 - São José de Ribamar/MA.

**OBJETIVOS E PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em quaisquer modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, assinar documentos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato com ou sem reserva de poderes em nome da empresa.

São Luís/MA, 13 de abril de 2020.

*Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues*

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA  
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues  
CPF: 710.793.433-34  
RG: 0291697002005-0



VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1962499986



Romão Sousa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031892602006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018

NOME ROMARIO SOUSA DA SILVA

FILIAÇÃO JONAS ALVES DA SILVA E MARIA DELZUITA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE PRIMEIRA CRUZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1993

DOC ORIGEM NASC. N.14743 FLS.68V LIV.A 13

CPF 044978033-33

SÃO LUÍS-MA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



8º Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé

Fabio Pereira Fonseca - Escrevente Autorizado

Reg. Judicial - TJMA

Doc. AUTENT156729UJ94UZTY4BQDQA15

Data/Hora: 11/12/2020 12:59:16, Ato: 113.18, Total R\$ 4,84 Emol  
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Processo: 20100212004  
Fls.: 138  
Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

CERTIFICADO  
1020210092184923



Processo: 22010021 2021  
Fls.: 439  
Rubrica:

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
8666008	02.452.113/0001-53	92120211926526

**RAZÃO SOCIAL**  
ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R Um LOJA: 109; N° 02, Cohatrac V 65054410 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
60A95CCFCDC185B87B80ACCFDAF923BC



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.452.113/0001-53 Inscrição Estadual: 12.669796-5

Razão Social: ERIKA CONSTRUAFAO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM

Número: 2 Complemento:

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65054410 DDD: Telefone: 99341842

Processo: 2801002 | 2021  
Fls.: 440  
Rubrica: 6940

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 28/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2021

Número da Consulta:

Handwritten signatures and initials.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 220/002/2021  
Fis.: 441  
Rubrica: 2800



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and several scribbled-out marks.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
**ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

Processo:	220100212021
Empresaria:	442
Subprocesso nº:	200

**LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES** brasileira, solteira, empresaria, natural de Penalva - MA, nasceu em 04/10/1972, portadora do CPF nº 710.793.433-34 e RG nº 029169702005-0-SSP/MA, emitida em 02/05/2005, ambos residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02, Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410 e, **ROMARIO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Primeira Cruz – MA, solteiro, nasceu em 15/01/1993, empresário portador do CPF: 044.978.033-33 e RG. Nº 031892602006-6– SSP/MA, Expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02. Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação de “ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA”, estabelecida na Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200425959 em 26/11/1997, Inscrita no CNPJ Nº 02.452113/0001-53, resolvem assim, alterar: o contrato social: de acordo com as condições e Cláusula a seguir: do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

- 4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
- 4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

*(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.)*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, semi-reboques e similares)

Processo:	229.002.1.2021
Fls de	443
Rubrica:	1000

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP**

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410

**CLAUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	95	760.000	760.000,00
ROMARIO SOUSA DA SILVA	5	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:**

4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais

4312-6/00 – Perfurações e sondagens

4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações

4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água

4313-4/00 – Obras de terraplanagem

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
**ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

Processo:	22000212021
Pis.:	444
Rubrica:	140

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4520-0/01 - Serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos de veículos, exposições e festas
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

**CLAUSULAR QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá a senhora Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues com os poderes e atribuições de representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
**ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

Processo:	2201 002 2021
Fls.:	445
Rubrica:	LSB

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA** - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito uma retirada mensal, livremente convencionada entre os sócios de comum acordo obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - As cotas da sociedade não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado a preferencia na aquisição em igualdade de preço e condição, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócio(s), sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem condições de alienação, para que se manifestem no exercício de preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA**

Processo: 22011002 17021  
Fls.: 446  
Rubrica: 

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade especifico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do mesmo;

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

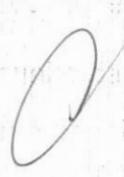
**CLAUSULA DECIMA SETIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração/Consolidação Contratual de Sociedade Limitada

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da Le e entrara em vigor na data do arquivamento no órgão competente

São Luis – MA, 08 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues  
SÓCIA ADMINISTRADORA

\_\_\_\_\_  
Romário Sousa da Silva  
SÓCIO








## ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	22010021 2021
Fls.:	447
Rubrica:	2021

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 14:36 SOB N° 20210111143.  
PROTOCOLO: 210111143 DE 26/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101366874. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.  
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2021 22:11:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **02.452.113/0001-53**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo: 22010021/2021  
Fls.: 449  
Rubrica: LHM

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



The lower half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, complex signature that appears to be 'LHM' with multiple overlapping strokes. Below it, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'R' and another that looks like 'LHM' again. The handwriting is cursive and somewhat stylized.



Processo:	2201002   2021
Fls.:	450
Rubrica:	LSO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:19:04 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7A0K150521221904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo: 2201002 / 2021  
Fls.: 151  
Rubrica: [assinatura]

**Certifico que nesta data (16/05/2021 às 23:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 710.793.433-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A1.D92F.EDA3.4631 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Processo: 2201002 / 2021  
Fls.: 452  
Rubrica: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

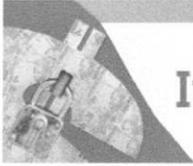
Certidão emitida às 22:16:16 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XV98150521221616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo:	2201002/2021
Fls.:	453
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (16/05/2021 às 23:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.978.033-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A1.D88C.2BD4.4468 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Processo: 2201002 120 21  
Fls. 454  
Rubrica: [assinatura]  
EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101074127
NIRE 21200425959 CNPJ 02.452.113/0001-53			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo 01, N° 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210111143	01/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200314629	11/05/2020	BALANÇO
223	20191120618	31/10/2019	BALANÇO
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180256939	07/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040154041	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030175780	13/06/2003	BALANÇO
002	20020095708	22/03/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	108198	16/03/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 20:01:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P5J6OYEJ.



MAC2101074127

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Processo: 2201002/2021  
Fls. 455  
Rubrica: 1000

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2101074096		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200425959	CNPJ 02.452.113/0001-53	Data de Ato Constitutivo 26/11/1997	Início de Atividade 25/11/1997		
Endereço Completo Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410					
Objeto Social 4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF/CNPJ 710.793.433-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROMARIO SOUSA DA SILVA	CPF/CNPJ 044.978.033-33	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	CPF 710.793.433-34	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 01/03/2021	Número 20210111143	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 20:01:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 9PVYEHAC.



MAC2101074096

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Data da consulta: 15/05/2021 22:28:09

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.452.113/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

Processo: 22010021 2021  
Fls.: 456  
Rubrica: 2000

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

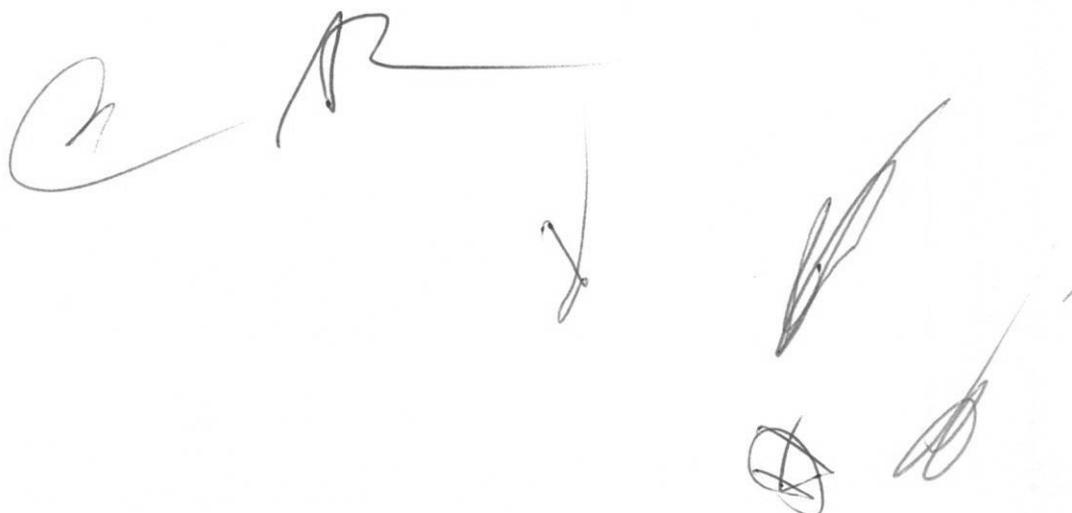
#### Eventos Futuros (SIMEI)

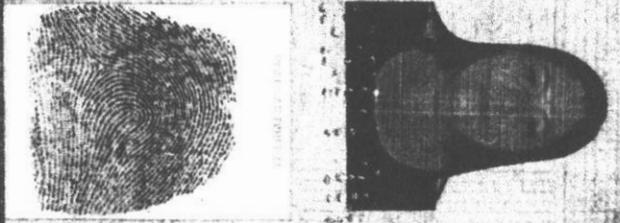
**Não Existem**



Voltar

Gerar PDF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI988543618		REGISTRO GERAL 029169702005-0      DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2018	
		NOME LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues</i>		FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES E MARIA ROSA PEREIRA RODRIGUES	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE PENALVA - MA      DATA DE NASCIMENTO 04/10/1972	
		DOC ORIGEM NASC. N. 9039 FLS. 296 LIV. 7A	
		CPF 710793433-34      ASSINATURA DO DIRETOR <i>Licio</i>	
		SAO LUIS-MA P-253      VIA-02	
		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

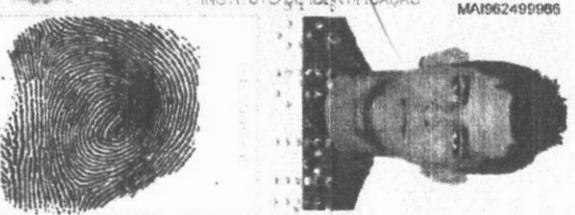
Handwritten scribbles and marks on the left side of the page, including a large arrow pointing towards the identification card.

Processo: 7201021 2001  
 Fls. 453  
 Rubrica: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI962499985



Romário SOUSA da SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031892602006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018

NOME ROMARIO SOUSA DA SILVA

FILIAÇÃO JONAS ALVES DA SILVA E MARIA DELZUITA SOUSA DA SILVA

NACIONALIDADE PRIMEIRA CRUZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1993

DOC ORIGEM NASC. N.14743 FLS.68V LIV.A 13

CPF 044978033-33

SÃO LUIS-MA P-002

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Processo: 229102 | 2004  
Fls.: 458  
Rubrica:



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Processo: 2201/2021/2021  
Fls. Renováveis: 1459  
Rubrica: [assinatura]



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7844126	04/05/2021	04/05/2021	04/08/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.452.113/0001-53  
Razão Social : ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA  
Nome fantasia : ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA  
Data de abertura : 07/11/2018

**Endereço:**

logradouro: RUA 01  
N.º: 02 Complemento:  
Bairro: COHATRAC V Município: SAO LUIS  
CEP: 65054-410 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	NLVLRI22UI41KI8A
------------------------------	------------------

[Assinaturas manuscritas]